



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 4 de janeiro de 2024

Ano XI - Edição nº 01213 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B6B2C8E93B1DBFDÁFAD1F4E8702CF4FB

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 009/2024

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 009/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e designa data de posse para provimento de cargo efetivo.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I c/c art. 21 da Lei Municipal n.º 1.460/96

CONSIDERANDO o provimento de cargo público, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, na forma do art. 16, I da Lei Municipal n.º 1.460/96

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude da habilitação e aprovação em concurso público:

I – **Thiago Rafael Lima Da Silva**, portador da cédula de identidade n.º *****, inscrito no CPF n.º ***.***.***-**, para exercer o cargo de **OPERADOR DE PEQUENOS SISTEMAS**, no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro/BA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º. O servidor será considerado estável no cargo após o estágio probatório, previsto no art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Fica o nomeado convocado para tomar posse na data de 05 de janeiro de 2024, no horário das 09h, no Setor de Recursos Humanos, no Prédio Administrativo/Sede da entidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 04 de janeiro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE